UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1203ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2020, às 13h30min, foi realizada, de forma virtual, por meio eletrônico com a utilização da Plataforma *Google Meet*, conforme autorizado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora da UFMG, a 1203ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do Diretor, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, com a presença dos seguintes membros: **VICE-DIRETOR**: Prof. Luiz Machado. **CHEFES DE DEPARTAMENTOS**: Prof. Wallace do Couto Boaventura (DEE), Prof. Rudolf Huebner (DEMEC), Profa. Augusta Cerceau Isaac Neta (DEMET), Prof. Luciano de Errico (DELT), Prof. Ramon Pereira da Silva (DEES), Prof. Gustavo Ferreira Simões (DESA), Prof. Roberto Galery (DEMIN), Prof. Ricardo Saraiva de Camargo (DEP), Profa. Talita Fernanda das Graças Silva (DEHR), Profa. Antonella Lombardi Costa (DENU), Prof. Luiz Carlos Santos (DEQ) e Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Prof. Guilherme de Souza Papini (Eng. Aeroespacial), Prof. Antônio Augusto Torres Maia (Eng. Mecânica), Prof. Hilton de Oliveira Mota (Eng. Elétrica), Prof. Renan Fernandes Kozan (Subcoord. Eng. Contr. e Autom.), Prof. Lúcio Flávio de Souza Villar (Eng. Civil), Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães (Eng. de Sistemas), Profa. Andreia Bicalho Henriques (Eng. de Minas), Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade (Eng. de Produção), Prof. Valter Lúcio de Pádua (Eng. Ambiental), Prof. Leandro de Arruda Santos (Eng. Metalúrgica) e Profa. Érika Cristina Cren (Eng. Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**: Prof. Rodrigo Guerra Peixoto (Eng. de Estruturas), Prof. Rodrigo Lambert Oréfice (Eng. Metal. Mat. e de Minas), Profa. Leise Kelli de Oliveira (Geotecnia e Transportes), Prof. Marco Túlio Correa de Faria (Eng. Mecânica), Prof. Luis Antonio Aguirre (Eng. Elétrica), Prof. Maurício Cardoso de Souza (Eng. de Produção), Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva (Ciências e Técnicas Nucleares), Prof. Eduardo Chahud (Const. Civil), Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (Eng. Química) e Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono (Mestrado Profissional Eng. Metal., Materiais e de Minas). **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:** Prof. Silvério Visacro Filho, Prof. Walmir Matos Caminhas, Prof. Eduardo Mazoni A. M. Mendes e Profa. Maria Carmen Couto Ribeiro. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:** Prof. Antônio Neves de C. Júnior, Prof. Lázaro Valentim Donadon e Profa. Edna Maria de Faria Viana. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:** Prof. Henrique Resende Martins e Prof. White José dos Santos. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:** Gleicy Guelly Barbara Lopes Oliveira, Maria Luciana Pinheiro Costa, Sérgio Luiz de Assis, Luciano Rodrigues Coutinho e Renata Lair Vianna Magalhães. **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** Prof. Ricardo de Oliveira Duarte. **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:** Prof. Danilo Amaral. **REPRESENTANTES DOS DISCENTES (sem direito a voto):** Gabriela Gonçalves Amorim de Oliveira, Luíza Beatriz Lemos Reis, Mariana Luíza Gonçalves, Mariana Pâmela Vitor, Paulo Felipe Filardi Mendonça e Wanderson Patrick Guerra. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Profa. Ecidinéia Pinto Soares de Mendonça (Chefe DETG). **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Prof. Antônio Teixeira Matos (Coord. Pós-Grad. Saneam., Meio Amb. e Rec. Híd.) e Lázaro Soares Medeiros (Representante Técnicos-Administrativos). Verificada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta*: **1-** Informes. **2-** Aprovação das atas das 1175ª e 1201ª reuniões. **3-** Aprovação dos atos ad referendum da Congregação. **4-** Aprovação de progressões funcionais docentes: CLASSE A – Adjunto: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Gustavo Meireles Lima. DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV: Marcelo Araújo Câmara. Classe D - Associado: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Camila Costa de Amorim Amaral; Fernando Henrique Silveira e Miriam Cristina Santos Amaral Moreira. DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Lenin Martins Ferreira Morais. DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV: Edna Maria de Faria Viana.*

5- *Indicação de nomes para a recomposição do Conselho Editorial da Editora da UFMG a serem apreciados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).* ***6-*** *Aprovação de notas técnicas de prestação de contas referentes a projetos coordenados pelo Prof. Alessandro Fernandes Moreira vinculados à Diretoria da Escola de Engenharia.* ***7-*** *Aprovação da renovação da Matriz de Regime de Trabalho do Quadro Docente da Escola de Engenharia, conforme Resolução Complementar nº 02/2014 do Conselho Universitário.* ***8-*** *Aprovação da proposta da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia e Estruturas para redução parcial dos encargos didáticos do Prof. Ramon Pereira da Silva.* ***9-*** *Recurso com pedido de reinclusão administrativa do discente Edsoney Moreira Soares do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.* ***10-*** *Recurso com pedido de reinclusão administrativa do discente Felipe Duarte Nogueira do Curso de Engenharia de Controle e Automação.* ***11-*** *Recurso com pedido de reinclusão administrativa do discente Matheus Ricardo Silva do Curso de Engenharia de Controle e Automação.* ***12-*** *Aprovação do Programa Grandes Desafios da Engenharia (GCSP).* ***Assuntos tratados na Reunião:*** O Presidente da Congregação, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, iniciou a reunião perguntando aos membros da Congregação se os discentes poderiam participar da Sessão, com direito a voz e sem direito a voto, o que foi autorizado pelo plenário. Em seguida, o Prof. Cícero pediu autorização do plenário para acrescentar no item 4 da pauta "Progressões funcionais docentes" os processos dos professores, Classe D - Associado: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Alberto Resende de Conti; DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III Ricardo Saraiva de Camargo, o que foi permitido pelos membros. **1- Informes: Informe:** O Prof. Cícero, com imenso pesar, comunicou o falecimento do Prof. Márcio Benedito Baptista, do Departamento de Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos (DEHR) da Escola de Engenharia, ocorrido na terça-feira, dia 23 de junho de 2020. Destacou que o Prof. Márcio iniciou sua trajetória como professor no DEHR em 1991 e, após a sua aposentadoria em 2019, continuou mantendo vínculo com a Escola, atuando como professor voluntário do departamento e membro do conselho curador da Fundação Christiano Ottoni. Dentre outras contribuições, o Prof. Márcio também foi Pró-Reitor de Administração da UFMG entre 2010 e 2014. Ele sempre se dedicou com muita seriedade e carinho às suas atividades na Universidade, colaborando, de forma incondicional, em todas as demandas da Escola e nos proporcionando agradáveis anos de convivência e aprendizado. O professor Márcio era casado com a Sra. Jane Maciel Almeida Baptista, a qual foi Professora e Diretora da Faculdade de Farmácia da UFMG. Em seguida, o Prof. Cícero perguntou se a Profa. Talita Fernanda das Graças Silva (Chefe do DEHR) gostaria de proferir algumas palavras. A Professora agradeceu a lembrança e destacou que o Prof. Márcio havia se aposentado ano passado, porém continuou como professor voluntário e relembrou a trajetória brilhante como professor e agradeceu o registro. **Informe 1-** Engenharia em Ação – Novo Coronavírus: O Prof. Cícero informou que, diante da pandemia da Covid-19, causada pelo novo coronavírus, a Escola de Engenharia, em sintonia com a Reitoria da UFMG, vem tomando diversas providências para manter as atividades essenciais da Unidade. Salientou que, logo que os primeiros casos de Covid-19 foram confirmados no território nacional, a Diretoria constituiu um comitê local de enfrentamento, formado pelos Professores Luciano de Errico (DELT) e Juliana Calábria de Araújo (DESA), pelo Servidor Edmilson Januário Santos (SMAL) e pela Discente Luíza Beatriz Lemos Reis, visando passar informações, orientações e tirar dúvidas da comunidade ante ao difícil momento vivido por todos nós, podendo ser contatado pelo e-mail comitecoronavirus@eng.ufmg.br. Desde a suspensão das aulas presenciais na UFMG, que ocorreu em 18 de março de 2020, e a conversão das atividades administrativas para a forma remota em regime de *home office*, iniciada em 23 de março, a Diretoria, Chefias e Coordenações da Escola de Engenharia permaneceram em vigília, trabalhando dia e noite para garantir o funcionamento básico de todos os setores e a segurança da nossa casa. O *site* da UFMG está disponível para a nossa comunidade e sociedade em geral, contendo diretrizes, recomendações, esclarecimentos e *links* para órgãos municipais, estaduais e nacionais e para a Organização Mundial da Saúde (OMS) – https://ufmg.br/coronavirus. O Prof. Cícero ressaltou que a Diretoria da Escola e os setores administrativos a ela ligados, bem como as Secretarias dos Departamentos e Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-graduação, o Centro de Graduação e a Central de Oportunidades vêm mantendo

diversas rotinas de trabalho, tais como a manutenção da rede de internet e o controle de acesso na Escola de Engenharia, as assinaturas de estágios curriculares e as tramitações de processos de compras, pagamentos e controle de bens patrimoniados. Reuniões imprescindíveis estão sendo realizadas por meio de videoconferências, como defesas de mestrados e teses já agendadas, processos de promoção funcional de docentes, reuniões de colegiados da Escola e de equipes de trabalho em geral. Os porteiros da UFMG permanecem em seus postos, bem como os profissionais da segurança, que continuam realizando rondas frequentes nas ruas e prédios da UFMG. Serviços de limpeza e cuidados mínimos essenciais para manutenção das Unidades e outras áreas estão sendo conduzidos com as pessoas trabalhando por escalas, divididos em turnos matutinos e vespertinos. Mesmo com o alastramento do Covid-19, a Escola de Engenharia da UFMG se uniu a diferentes setores da sociedade no enfrentamento dessa pandemia, sendo que diversas equipes de professores, técnico-administrativos em educação e estudantes da Escola trabalham em frentes de combate ao novo coronavírus. **Informe 2-** Reuniões de órgãos colegiados por meio eletrônico: O Prof. Cícero deu ciência sobre o OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG anexo, de 24/03/2020, no qual a Reitora, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas consideradas essenciais e estratégicas durante a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), autorizou a realização por meio eletrônico de reuniões de órgãos colegiados, bem como de comissões de avaliação de desempenho para fins de promoção e avaliação de estágio probatório docente, todas com o devido registro em ata. As decisões de Chefes e Coordenadores *ad referendum* do órgão colegiado deverão ter prioridade na organização da pauta das reuniões subsequentes à data em que foram tomadas. **Informe 3-** Processos consultivos eleitorais durante a pandemia de COVID-19: O Prof. Cícero informou que, conforme o OFÍCIO CIRCULAR Nº15/2020/GAB-REI-UFMG anexo, de 05/06/2020, a Reitora apresentou as orientações relativas à realização de processos consultivos eleitorais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da UFMG, durante o período de pandemia de COVID-19. Conforme o referido ofício circular, respaldado por consulta à Procuradoria Federal junto à UFMG, muito embora seja possível a realização de consultas eleitorais de forma virtual, é necessário que todo o procedimento tenha a interveniência da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/UFMG), a fim de que esse órgão possa garantir que o sistema utilizado é apto a assegurar a segurança e o sigilo do voto, a auditagem pública do resultado, a publicidade e o acesso irrestrito dos eleitores aptos para a consulta. Salientou que, neste sentido, a DTI está trabalhando na criação de um sistema capaz de garantir toda a infraestrutura necessária para a realização das eleições virtuais, que deve ser concluído em breve. Enquanto isso, por meio do referido ofício, a Reitora estabelece a suspensão dos processos eleitorais e a consequente prorrogação dos mandatos dos atuais membros até a finalização dos pleitos eleitorais, o que se aplica aos órgãos colegiados regimentais da Escola de Engenharia, quais sejam: Assembleias Departamentais, Câmaras Departamentais, Colegiados Didáticos de Cursos de Graduação, Colegiados Didáticos de Cursos de Pós-Graduação e Congregação da Unidade. Conforme procedimento já adotado desde o início do atual período de isolamento social, a Diretoria da Escola de Engenharia informa que, nos casos dos mandatos de Chefes de Departamentos Acadêmicos (Função FG-1), Coordenadores de Colegiados Didáticos de Cursos de Graduação (Função FCC) e Coordenadores Didáticos de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação (Função FCC), os dirigentes destes órgãos colegiados deverão solicitar ao Diretor da Unidade, por meio de ofício, enviado com 40 (quarenta) dias de antecedência ao vencimento do respectivo mandato, a designação de um Chefe/Coordenador *Pro Tempore* considerando a impossibilidade de se conduzir processo eleitoral neste período de emergência de saúde pública e enfrentamento ao COVID-19 e, consequentemente, de se concluir a sucessão antes do vencimento do mandato do atual Chefe/Coordenador. **Informe 4-** Regras para realização de atividades presenciais inadiáveis na EEUFMG durante o período de isolamento social decorrente da pandemia de COVID-19: O Prof. Cícero ressaltou que, tendo em vista as diretrizes apresentadas pelo Comitê Permanente da UFMG de Enfrentamento do Novo Coronavírus, o Comitê Local de Acompanhamento da Unidade, em conjunto com a Diretoria, estabeleceu as regras anexas (válidas a partir de 23 de junho de 2020) para a realização

de atividades presenciais inadiáveis na Escola de Engenharia durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Também foi desenvolvido o formulário anexo, que é específico para acessos inadiáveis aos laboratórios da Escola. As regras visam a segurança da Comunidade da Escola de Engenharia durante o período de isolamento social, tendo sido validadas previamente pelos Chefes de Departamentos da Unidade, que as aprovaram de forma unânime. No caso de alguma dúvida, pode-se consultar o Comitê Local de Acompanhamento pelo e-mail comitecoronavirus@eng.ufmg.br. Em seguida, o Prof. Cícero solicitou ampla divulgação aos docentes, técnico-administrativos em educação e demais colaboradores vinculados os respectivos setores. **Informe 5-** Encaminhamento do Conselho Universitário à Comunidade da Escola de Engenharia: O Prof. Cícero informou que foi encaminhado pela Diretoria à Comunidade da Escola de Engenharia o OFÍCIO CIRCULAR 16/2020/GAB-REI-UFMG anexo, de 16/06/2020, da Reitora, acompanhado de documentos complementares, referentes às propostas de planejamentos apresentadas pelas Câmaras de Graduação e de Pós-Graduação para a retomada das atividades por meio de regime remoto emergencial, as quais foram apreciadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião de 10/06/2020, e pelo Conselho Universitário, em reunião de 15/06/2020. Destacou que a Reitora também encaminhou documentação relativa às ações emergenciais que vêm sendo adotadas pela Administração Central da UFMG (envolvendo ações de acessibilidade, inclusão e de saúde mental) e as reflexões elaboradas pelo Comitê de Acompanhamento de Estudantes, instituído pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Explicou que a Reitora solicitou que reflexões e sugestões adicionais com objetivo de subsidiar ao CEPE, na definição das datas e prazos para início da retomada das atividades acadêmicas, fossem encaminhadas aos Diretores de Unidades para compilação e posterior envio à Reitoria. **Informe 6-** Aniversário de 109 anos da Escola de Engenharia da UFMG: O Prof. Cícero ressaltou que ele, juntamente com Prof. Luiz Machado, Vice-Diretor da Escola, informaram, por meio de mensagem anexa encaminhada à comunidade, que a Escola de Engenharia completou seus 109 anos no dia 21 de maio de 2020 e agradeceram a todos os membros da Escola por ajudarem na edificação de uma história repleta de desafios e conquistas. Na mensagem, relembraram que a Escola possui a tradição pioneira, iniciada em 1934, de comemorar seu aniversário junto com os formandos que concluíram o curso há 60, 50 e 25 anos. Em maio deste ano, a Escola receberia as turmas de 1960, 1970 e 1995 para festejar os respectivos jubileus de diamante, ouro e prata. Infelizmente, face ao necessário isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19, este encontro ficou temporariamente adiado. Na referida mensagem, ressaltam que a Escola de Engenharia é um belo exemplo de sucesso em sua missão de ser um centro de excelência em ensino, pesquisa e extensão, gerando oportunidades para que cada membro da comunidade acadêmica cresça como pessoa e cidadão, retribuindo à sociedade tudo o que foi aqui investido nesta escola pública, gratuita e de qualidade, que contribui para o desenvolvimento do Brasil desde 1911. **Informe 7-** Projetos CENEX – dezembro de 2019 a junho de 2020 (documento anexo). **Informe 8-** Notas Técnicas CENEX – dezembro de 2019 a junho de 2020 (documento anexo). Em seguida, o Prof. Cícero questionou se algum membro desejaria fazer algum informe adicional. A Prof. Edna Maria de Faria Viana informou que, das notas técnicas que foram apresentadas, existem três que estão em seu nome, porém não correspondem a ela. O Prof. Cícero solicitou que posteriormente a Profa. Edna repasse a informação para que seja verificada junto à Fundação Christiano Ottoni. A representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Renata Lair Vianna Magalhães, lembrou, com pesar, do falecimento do Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos, que foi Reitor da UFMG entre 1994 e 1998. O Prof. Cícero ressaltou a grande importância do Prof. Tomaz no desenvolvimento das políticas de inclusão da UFMG. **2- Aprovação das atas das 1175ª e 1201ª reuniões**: O Prof. Cícero questionou se algum membro da Congregação gostaria de solicitar alguma correção na ata da 1175ª reunião. Não houve manifestação. Colocada em votação, a ata foi aprovada com 07 (sete) abstenções. Em seguida, o Prof. Cícero perguntou se algum membro da Congregação gostaria de solicitar alguma correção na ata da 1201ª reunião. A Representante dos TAE, Renata Lair Vianna Magalhães, informou que a Prof. Ecidinéia Pinto Soares de Mendonça, Chefe do DETG, gostaria de fazer uma observação sobre a

referida ata, porém estava com dificuldade de acessar a internet. O Prof. Cícero propôs que a Ata 1201ª fosse apreciada ao final da presente reunião, permitindo que Profa. Ecidinéia conseguisse acesso à internet. Os membros da Congregação aceitaram a proposta do presidente. **3- Aprovação dos atos *ad referendum* da Congregação**: Afastamentos DO PAÍS e NO PAÍS (documento anexo): Colocados em discussão e votação, os afastamentos aprovados *ad referendum* foram homologados por unanimidade de votos a favor. A relação dos cento e nove afastamentos no período de seis meses segue anexa a esta ata. Aprovação das progressões funcionais, mediante pareceres favoráveis das comissões de análise, dos docentes: Andrea Chiuchiarelli (DELT). Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A); Ariel Rodriguez Arias (DEMEC). Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A); Fernando Cotting (DEQ). Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A); Frederico Gualberto Ferreira Coelho DELT). Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A); Hélio de Assis Pegado (DEMEC). Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A); José Elievam Bessa Junior (DETG). Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A); Luciano Antônio Frezzatto Santos (DELT). Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A); Raphael Nunes de Oliveira (DEMEC). Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A); Viviane da Silva Borges Barbosa (DEMIN). Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A); Witor Wolf (DEMET). Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A); Dimas Abreu Archanjo Dutra (DEMEC). Mudança de nível I para nível II da Classe C (Adjunto); Janier Arias Garcia (DELT). Mudança de nível I para nível II da Classe C (Adjunto); José Guilherme Coelho Baeta (DEMEC). Mudança de nível I para nível II da Classe C (Adjunto); Andréia Oliveira Souza da Costa (DEQ). Mudança de nível II para nível III da Classe D (Associado); Antônio Augusto Torres Maia (DEMC). Mudança de nível III para nível VI da Classe D (Associado); Claysson Bruno Santos Vimieiro (DEMEC). Mudança de nível I para nível II da Classe D (Associado); Cristiano Fiorilo de Melo (DEMEC). Mudança de nível I para nível II da Classe D (Associado); Esly Ferreira da Costa Junior (DEQ). Mudança de nível II para nível III da Classe D (Associado); Frederico Gadelha Guimarães (DEE). Mudança de nível I para nível II da Classe D (Associado); Juan Carlos Horta Gutierrez (DEMC). Mudança de nível III para nível IV da Classe D (Associado); Juliana Calabria de Araújo (DESA). Mudança de nível I para nível II da Classe D (Associado); Patrícia Nascimento Pena (DELT). Mudança de nível II para nível III da Classe D (Associado); Viviane Santos Birchal (DEQ). Mudança de nível I para nível II da Classe D (Associado). O Prof. Cícero explicou que, considerando os pareceres anexos favoráveis emitidos pelas Comissões para Análise de Progressões Funcionais Docentes, instituídas pelas Portarias nºs 087/2019 e 088/2019, cujos membros foram indicados pela Congregação, e que as datas dos interstícios dos professores eram anteriores à presente reunião ordinária da Congregação da Escola de Engenharia, a qual foi adiada tendo em vista o cumprimento das medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Economia para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), aprovou *ad referendum* da Congregação as referidas progressões funcionais docentes. Não havendo solicitação de esclarecimentos e a necessidade de discussão, o Prof. Cícero perguntou ao plenário se a votação poderia ser realizada em bloco, não havendo manifestação contrária. Colocadas em votação em bloco, as referidas 23 (vinte e três) progressões funcionais docentes aprovadas *ad referendum* foram homologadas com 02 (duas) abstenções. Aprovação dos Pareceres Finais Conclusivos referentes aos processos de promoção para a Classe D, Professor Associado, dos docentes: Hilton de Oliveira Mota (DEE); Lucas de Souza Batista (DEE) e Marcelo Franco Porto (DETG): O Prof. Cícero explicou que, conforme autorizado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora, os processos dos Professores Hilton e Marcelo de promoção para a Classe D foram realizados por meio eletrônico com transmissão das defesas dos relatórios consubstanciados pelo *YouTube*. O processo do Prof. Lucas ocorreu de forma presencial, antes do isolamento social. Foram aprovados pela Diretoria, *ad referendum* da Congregação, os pareceres finais conclusivos emitidos por Comissões Avaliadoras (cujos nomes forma previamente indicados pela Congregação) referentes aos 3 processos de promoção para a Classe D, Professor Associado. Segundo os pareceres finais conclusivos, os candidatos foram aprovados à promoção à Classe D, Professor Associado, conforme os

temos do Art. 33 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG, por terem obtido de pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta). O Prof. Cícero justificou a excepcionalidade das presentes aprovações *ad referendum* tendo em vista o princípio da razoabilidade e o cumprimento das medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Economia para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) que implicaram em adiamento de reunião ordinária da Congregação da Escola de Engenharia. Após esclarecimentos e discussão, as aprovações *ad referendum* dos referidos pareceres finais conclusivos foram colocadas em votação separadamente, tendo sido homologas por unanimidade, à exceção do parecer relativo à promoção do Prof. Hilton de Oliveira Mota, em que houve a abstenção do interessado. Aprovação das Comissões Avaliadoras dos pedidos de promoção para a Classe E, Professor Titular, dos docentes: Davies William de Lima Monteiro (DEE) e Marcelo Azevedo Costa (DEP): O Prof. Cícero ponderou que aprovou *ad referendum* da Congregação as Comissões Avaliadoras dos pedidos de promoção para a Classe E dos Professores Davies William de Lima Monteiro e Marcelo Azevedo Costa, conforme nomes relacionados respectivamente nas Portarias nºs 2873/2020 e 2116/2020 que foram apresentados ao plenário. O Prof. Cícero justificou as referidas aprovações *ad referendum* tendo em vista as indicações promovidas pelas Câmaras Departamentais dos Departamentos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Produção e, ainda, considerando o princípio da razoabilidade e o cumprimento das medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Economia para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) que implicaram em adiamento de reunião ordinária da Congregação. Em seguida, questionou se algum membro gostaria de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocadas em votação separadamente, as aprovações *ad referendum* das Comissões Examinadoras dos pedidos de promoção para a Classe E, Prof. Titular, dos Professores Davies William de Lima Monteiro e Marcelo Azevedo Costa foram homologadas por unanimidade. Aprovação dos Pareceres Finais Conclusivos referentes aos processos de promoção para a Classe E, Professor Titular, dos docentes: Davies William de Lima Monteiro (DEE) e Marcelo Azevedo Costa (DEP): O Prof. Cícero explicou que, conforme autorizado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora, os processos dos Professores Davies e Marcelo Azevedo de promoção para a Classe E foram realizados por meio eletrônico com transmissão das defesas dos memoriais pelo *YouTube*. Esclareceu que foram aprovados pela Diretoria, *ad referendum* da Congregação, os pareceres finais conclusivos emitidos pelas Comissões Avaliadoras referentes aos 2 processos de promoção para a Classe E. Segundo os pareceres finais conclusivos, os candidatos foram aprovados à promoção à Classe E, Professor Titular, conforme os temos do Art. 42 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho, Universitário da UFMG, por terem obtido de pelo menos 3 (três) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta). O Prof. Cícero justificou a excepcionalidade das presentes aprovações *ad referendum* tendo em vista o princípio da razoabilidade e o cumprimento das medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Economia para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) que implicaram em adiamento de reunião ordinária da Congregação da Escola de Engenharia. Em seguida, questionou se algum membro gostaria de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocadas em votação separadamente, foram homologadas por unanimidade as aprovações *ad referendum* dos pareceres finais conclusivos referentes aos processos de promoção para a Classe E, Professor Titular, dos docentes Davies William de Lima Monteiro e Marcelo Azevedo Costa. Aprovação dos Pareceres Finais de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes: Fabiana Lopes Del Rei Passos (DESA) e Thales Alexandre Carvalho Maia (DEE); Renan Fernandes Kozam (DEE): O Prof. Cícero explicou que aprovou, *ad referendum* da Congregação, os pareceres finais de avaliação dos estágios probatórios dos docentes relacionados, considerando as análises prévias da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 089/2019, da qual os membros foram indicados pela Congregação. Os referidos pareceres finais foram favoráveis à aprovação dos estágios probatórios, em função dos docentes terem desempenhado satisfatoriamente

atividades nos segmentos de ensino, pesquisa e administração universitária que compõem a carreira de Magistério Superior. Também justificou as aprovações *ad referendum* considerando o adiamento de reunião ordinária da Congregação, tendo em vista o cumprimento das medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Economia para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). O Prof. Cícero questionou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocados em votação separadamente, as aprovações *ad referendum* dos pareceres finais de avaliação de estágio probatório dos Professores Fabiana Lopes Del Rei Passos, Thales Alexandre Carvalho Maia e Renan Fernandes Kozam foram homologadas por unanimidade, à exceção do parecer referente ao Professor Renan, em que houve a abstenção do interessado. Aprovação de cessão de equipamentos da CEMIG para laboratório do DEE: O Prof. Cícero explicou que foi aprovada pela Diretoria da Escola de Engenharia, *ad referendum* da Congregação, a cessão de equipamentos da CEMIG para laboratório do Departamento de Engenharia Elétrica (DEE), os quais são especificados por meio do Ofício Nº 029/2020/DEE. O Prof. Cícero justificou a presente aprovação *ad referendum* tendo em vista os prazos exíguos para a efetivação da referida cessão, as aprovações prévias pela Câmara Departamental do DEE em reuniões de 12/02/2020 e 17/03/2020, do mérito acadêmico advindo do recebimento dos equipamentos e dos termos do instrumento da referida cessão, conforme pareceres favoráveis anexos emitidos pelo Prof. Jaime Arturo Ramírez, e pela necessidade do urgente início das tramitações subsequentes junto à Procuradoria Federal. Em seguida, passou a palavra para o Prof. Wallace do Couto Boaventura, Chefe do DEE, o qual relatou que a CEMIG se desfez de um terreno onde havia um laboratório e, assim, pretende ceder os equipamentos para o Departamento por 15 anos, a serem instalados no Laboratório de Extra Alta Tensão (LEAT), não havendo custos para a UFMG, além da montagem e manutenção dos equipamentos no referido laboratório a serem custeados pelo DEE. Posteriormente, o Prof. Cícero perguntou se algum membro necessitava esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* da cessão de equipamentos da CEMIG para laboratório do DEE foi homologada por unanimidade. Aprovação de acordo de cooperação entre a UFMG e a Universidade do Porto (FEUP) para intercâmbio de estudantes: O Prof. Cícero explicou que foi aprovado pela Diretoria da Escola de Engenharia, *ad referendum* da Congregação, a Adenda ao Acordo de Cooperação (Programa Mobile) a ser firmado entre a UFMG e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), tendo em vista o parecer favorável emitido pelo Prof. Nilo de Oliveira Nascimento. Ressaltou que tal ato se justificou tendo em vista o princípio da razoabilidade e o cumprimento das medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Economia para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) que implicaram em adiamento da presente reunião ordinária da Congregação da Escola de Engenharia. O Prof. Cícero esclareceu que, no âmbito do Acordo de Cooperação entre a UFMG e a Universidade do Porto assinado em 2016, propõe-se, por meio de um instrumento aditivo, um programa de modalidade estudantil entre as duas instituições endereçado a estudantes de Engenharia em nível de graduação, denominado Programa Mobile. O Programa Mobile contempla a mobilidade de até 18 estudantes da UFMG à Universidade do Porto, em base anual, sendo dois estudantes por curso dos cursos das Engenharias Civil, de Produção, de Sistemas, Metalúrgica, Química, Ambiental e de Minas. O Programa Mobile prevê, igualmente, o intercâmbio de docentes e investigadores entre as duas instituições, a ser regido por acordo de cooperação específico no âmbito do acordo geral de cooperação. Posteriormente, o Prof. Cícero perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestação. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* do acordo de cooperação entre a UFMG e a Universidade do Porto para intercâmbio de estudantes foi homologada por unanimidade. Aprovação do convênio de pesquisa a ser firmado entre a UFMG e *Technische Universität Braunschweig*, visando o desenvolvimento do projeto "Contribuições para a Teoria de Regulação de Custos do Setor de Transmissão de Energia Elétrica", coordenado pelo Prof. Marcelo Azevedo Costa (DEP): O Prof. Cícero explicou que foi aprovado pela Diretoria da Escola de

Engenharia, *ad referendum* da Congregação, o convênio de pesquisa entre a UFMG e a *Technische Universität Braunschweig*, objetivando o desenvolvimento do projeto "Contribuições para a Teoria de Regulação de Custos do Setor de Transmissão de Energia Elétrica", sob a coordenação do Prof. Marcelo Azevedo Costa, tendo em vista a aprovação prévia pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia de Produção, em reunião de 06/03/2020, conforme parecer favorável emitido pelo Prof. Raoni Guerra Lucas Rajão, e o cumprimento das medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Economia para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) que implicaram em adiamento de reunião ordinária da Congregação da Escola de Engenharia. O Prof. Silvério Visacro Filho pediu a palavra e explanou que leu a documentação do convênio de pesquisa e percebeu que este tipo de pesquisa já é feito no Departamento de Engenharia Elétrica e indagou por que esse convênio estava sendo firmado com o Departamento de Engenharia de Produção. O Prof. Cícero explicou que, anteriormente, este convênio estava sendo coordenado por docente da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG com a participação do Prof. Marcelo Azevedo Costa e que, nesta nova edição, passaria a ser coordenado no Brasil pelo Prof. Marcelo, segundo convite recebido da instituição Alemã. Posteriormente, o Prof. Cícero sugeriu que o Prof. Wallace do Couto Boaventura, Chefe do DEE, procurasse o DEP para conversarem sobre o projeto e a possibilidade de ambos os Departamentos trabalharem em conjunto. Após discussões e colocada em votação, a aprovação *ad referendum* do referido convênio de pesquisa a ser firmado entre a UFMG e *Technische Universität Braunschweig* foi homologada por unanimidade. Aprovação de acordo de cooperação entre a UFMG e o Ministério Público Federal (MPF), visando ação conjunta para intercâmbio acadêmico, científico e cultural, coordenado pelo Prof. Raoni Guerra Lucas Rajão (DEP): O Prof. Cícero explicou que foi aprovado pela Diretoria da Escola de Engenharia, *ad referendum* da Congregação, o Acordo de Cooperação Mútua entre o Ministério Público Federal (MPF) e a UFMG, sob a coordenação do Prof. Raoni Guerra Lucas Rajão, tendo em vista a aprovação prévia pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia de Produção, em reunião de 19/03/2020, conforme parecer favorável emitido pelo Prof. Marcelo Azevedo Costa. O Prof. Cícero esclareceu que a presente proposta de acordo tem como objeto a produção de conhecimento, por meio da realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica, que possa subsidiar o monitoramento do cumprimento de Termos de Ajuste de Conduta (TACs) e a implementação de políticas públicas voltadas ao combate do desmatamento ilegal nas cadeias produtivas da agropecuária. O Prof. Cícero perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* do referido acordo de cooperação entre a UFMG e o Ministério Público Federal (MPF) foi homologada por unanimidade. Aprovação do grupo de pesquisa "Minerais Estratégicos e Aproveitamento de Rejeitos" de interesse do DEMIN, coordenado pelo Prof. Roberto Galery: O Prof. Cícero explicou que, nos termos do Art. 2º da Resolução Nº 02/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a criação de Grupo de Pesquisa no âmbito da UFMG, deverá ter aprovação da Câmara Departamental, ou estrutura equivalente, e da Congregação da Unidade Acadêmica à qual se vincula. Assim, esclareceu que foi aprovada, *ad referendum* da Congregação da Escola de Engenharia, a criação do grupo de pesquisa "Minerais Estratégicos e Aproveitamento de Rejeitos", sob a coordenação do Prof. Roberto Galery do Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN), considerando a aprovação prévia do referido grupo pela Assembleia Departamental do DEMIN, em reunião realizada em 18/12/2019. O Prof. Cícero justificou a aprovação *ad referendum* em função do adiamento de reunião ordinária da Congregação tendo em vista o cumprimento das medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Economia para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Na sequência, perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* do grupo de pesquisa "Minerais Estratégicos e Aproveitamento de Rejeitos" foi homologada por unanimidade. Aprovação do grupo de pesquisa "Análise Estatística de Dados de Monitoramento Ambiental" de interesse do DESA, coordenado pela Profa. Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira: De igual

maneira ao tópico anterior, o Prof. Cícero explicou que foi aprovada, *ad referendum* da Congregação, a criação do grupo de pesquisa "Análise Estatística de dados de Monitoramento Ambiental", sob a coordenação da Profa. Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA), considerando a aprovação prévia do referido grupo de pesquisa pela Câmara Departamental do DESA, em reunião realizada em 04/05/2020. Novamente, o Prof. Cícero justificou a referida aprovação *ad referendum* em função do adiamento de reunião ordinária da Congregação tendo em vista o cumprimento das medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Economia para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). O Prof. Cícero perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* do grupo de pesquisa "Análise Estatística de dados de Monitoramento Ambiental" foi homologada por unanimidade. Aprovação de alteração nos itens do orçamento do "Curso de Especialização em Fontes Renováveis: Geração, Operação e Integração", coordenado pelo Prof. Victor Flores Mendes (DEE): O Prof. Cícero explicou que foi aprovada, *ad referendum* da Congregação, a alteração nos itens do orçamento do "Curso de Especialização em Fontes Renováveis: Geração, Operação e Integração" (agosto de 2019 a dezembro de 2020), conforme discriminado e justificado pelo Coordenador do Curso, Prof. Victor Flores Mendes (DEE), para fins de adequações na previsão de gastos nas rubricas de custeio e capital. O Prof. Cícero justificou o presente ato *ad referendum* considerando a aprovação prévia pela Câmara Departamental do DEE, em reunião de 20/11/2019, a análise e aprovação prévia pelo CENEX/EE da nova Planilha de Orçamento Síntese e do novo Formulário de Composição da Equipe e, também, considerando, segundo declarado pelo Coordenador, que a referida alteração dos itens orçamentários é necessária para o cumprimento do projeto e que se trata de modificações em despesas que não alterarão o escopo e o valor global do presente curso. O Prof. Cícero perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* da alteração nos itens do orçamento do "Curso de Especialização em Fontes Renováveis: Geração, Operação e Integração" foi homologada por unanimidade. Na sequência, o Prof. Cícero passou a palavra ao Prof. Luiz Machado, Vice-Diretor, que foi o responsável pelos demais atos aprovados *ad referendum* da Congregação. Aprovação de alteração nos itens do orçamento do "Curso de Especialização Produção e Gestão de Ambiente Construído", coordenado pelo Prof. Antônio Neves de Carvalho Junior (DEMC): O Prof. Luiz Machado explicou que foi aprovada, *ad referendum* da Congregação, a alteração nos itens do orçamento do "Curso de Especialização Produção e Gestão de Ambiente Construído" (março de 2016 a dezembro de 2019), conforme discriminado e justificado pelo Coordenador do Curso, Prof. Antonio Neves de Carvalho Júnior (DEMC), para fins de adequações na previsão de gastos nas rubricas de custeio e capital. O Prof. Luiz Machado justificou o presente ato *ad referendum* considerando a aprovação prévia pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção em 24/10/2019, a análise e aprovação prévia pelo CENEX/EE da nova Planilha de Orçamento Síntese e, também, considerando, conforme declarado pelo Coordenador do Curso, que a referida alteração dos itens orçamentários é necessária para o cumprimento do projeto e que se trata de modificações em despesas que não alterarão o valor e o prazo do projeto. O Prof. Luiz Machado perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* da alteração nos itens do orçamento do "Curso de Especialização Produção e Gestão de Ambiente Construído" foi homologada por unanimidade. Aprovação do projeto "Desenvolvimento de materiais didáticos em impressora 3D para alunos com deficiências sensoriais" - Edital NAI 01/2029/PIPA - Programa de Apoio a Inclusão e Promoção à Acessibilidade, coordenado pelo Prof. Rudolf Huebner (DEMEC): O Prof. Luiz explicou que aprovou, *ad referendum* da Congregação, o projeto "Desenvolvimento de materiais didáticos em impressora 3D para alunos com deficiências" sensoriais no programa PIPA, sob coordenação do Prof. Rudolf Huebner, tendo em vista a prévia aprovação do referido projeto pela Chefia do Departamento, *ad referendum* da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia

Mecânica, com posterior homologação, e que a data limite para submissão de projetos referentes ao Edital era o dia 04 de fevereiro de 2020, anterior à próxima reunião ordinária da Congregação. O Prof. Luiz Machado perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* do projeto "Desenvolvimento de materiais didáticos em impressora 3D para alunos com deficiências sensoriais" foi homologada com 01 (uma) abstenção, do Prof. Ruldof Huebner. Aprovação de Projetos para Programas de Monitoria de Graduação (PMG) para 2020-2021, Chamada Interna PROGRAD 01/2019, dos Departamentos: DEE - Coordenado pelo Prof. Vinícius Mariano Gonçalves; DEES- Coordenado pela Profa. Jacqueline Maria Flor; DELT- Coordenado pelo Prof. Janier Arias García; DEMC - Coordenado pela Profa. Danielle Meireles de Oliveira; DEMEC - Coordenado pelo Prof. Paulo Vinícius Trevizoli; DEMIN - Coordenado pela Profa. Rísia Magriotis Papini; DEHR - Coordenado pela Profa. Edna Maria de Faria Viana e DETG - Coordenado pela Profa. Ecidinéia Pinto Soares de Mendonça: O Prof. Luiz justificou as aprovações *ad referendum* da Congregação devido à data-limite de submissão de projetos referentes à Chamada Interna PROGRAD 01/2019 ter sido 03 de fevereiro de 2020, anterior à próxima reunião ordinária da Congregação. Não havendo pedidos de esclarecimentos, o Prof. Luiz Machado perguntou se a votação poderia ocorrer em bloco, tendo sido autorizada pelo plenário. Colocadas em votação em bloco, as aprovações *ad referendum* dos referidos Projetos para Programas de Monitoria de Graduação (PMG) foram homologadas por unanimidade. Aprovação dos termos do Edital para provimento de vaga docente da carreira de Magistério Superior destinada ao DEMEC no cargo isolado de Professor Titular-Livre - Área de conhecimento: Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial: O Prof. Luiz Machado explicou que a vaga era ocupada pelo Prof. Alessandro Correia Victorino que, por motivos pessoais, pediu exoneração do cargo de Professor Titular-Livre. Na sequência, informou que aprovou em 02 de janeiro de 2020, *ad referendum* da Congregação, o pedido de publicação de Edital para provimento efetivo de vaga da carreira de Magistério Superior, no cargo de Titular-Livre, destinado ao Departamento de Engenharia Mecânica, sendo que a referida aprovação compreende: a área de Conhecimento do Concurso (Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial), a tabela de pontuação da prova de títulos, o programa da prova escrita acompanhado da sugestão bibliográfica e demais documentos necessários para a publicação do Edital. Justificou a aprovação *ad referendum* considerando a prévia aprovação dos termos do Edital pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Mecânica, a urgência para a publicação do Edital e que a próxima reunião ordinária da Congregação da Escola de Engenharia estava prevista para março de 2020. O Prof. Luiz Machado perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* dos termos do referido Edital para provimento de vaga de Professor Titular-Livre destinada ao DEMEC foi homologada com 01 (uma) abstenção. Aprovação de proposta de ajuste curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação: O Prof. Luiz Machado explicou que aprovou, *ad referendum* da Congregação, o Ajuste Curricular do Curso de Engenharia de Controle e Automação, tendo em vista que a data-limite para entrega do processo na PROGRAD era 30/03/2020 e também considerando que o Ajuste Curricular foi aprovado em 20/03/2020 pelo Conselho de Graduação da Escola de Engenharia e que a reunião da Congregação, que ocorreria em março de 2020, foi cancelada em decorrência da pandemia do coronavírus de acordo com diretrizes da Reitoria da UFMG. O Prof. Luiz Machado também esclareceu que a Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães elaborou parecer favorável à aprovação. Em seguida, o Prof. Luiz passou a palavra para a Profa. Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães, parecerista do Conselho de Graduação, a qual reiterou que a mudança solicitada foi elaborada de forma adequada e consistente e, de uma maneira geral, as alterações foram pontuais e não violam a legislação vigente. Posteriormente, a representante dos TAE, Renata Lair Vianna Magalhães, pediu a palavra e perguntou se a proposta se tratava de reforma ou ajuste curricular. O Prof. Luiz Machado esclareceu que se tratava de ajuste e que, de acordo com as novas regras da PROGRAD, até pequenos ajustes têm que ser submetidos à aprovação da Congregação. Em seguida, o Prof. Luiz Machado questionou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não

havendo manifestações. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* da proposta de ajuste curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação foi homologada por unanimidade. Aprovação de notas técnicas de prestação de contas finais referentes a projetos FAPEMIG, FUNASA, FIEMG, FINEP e UFMG gerenciados pela Fundação Christiano Ottoni: O Prof. Luiz Machado esclareceu que se tratam de projetos que, devido a uma demanda do Ministério Público Federal, a Fundação Christiano Ottoni (FCO) enviou em dezembro de 2019 os formulários referentes às notas técnicas para os coordenadores preencherem, os quais já foram previamente aprovados pelas Câmaras ou Assembleias Departamentais de lotação dos respectivos coordenadores. Salientou também que a FCO já fez a prestação de contas dos referidos projetos junto aos órgãos financiadores. Posteriormente, detalhou que se tratam de 41 (quarenta e um) projetos FAPEMIG, 03 (três) projetos FUNASA, 01 (um) projeto FIEMG, 03 (três) projetos UFMG e 01 (um) projeto FINEP. Em seguida, o Prof. Luiz Machado perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocadas em votação em bloco com a autorização do plenário, as aprovações *ad referendum* das notas técnicas de prestação de contas finais referentes a projetos FAPEMIG, FUNASA, FIEMG, FINEP e UFMG gerenciados pela Fundação Christiano Ottoni foram homologadas por unanimidade. Aprovação de notas técnicas de prestação de contas finais referentes a projetos FAPEMIG gerenciados pela Fundação Christiano Ottoni: O Prof. Luiz elucidou que se trata da mesma situação do item anterior, sendo 08 (oito) projetos FAPEMIG que, devido a uma demanda do Ministério Público Federal, a FCO enviou, em dezembro de 2019, os formulários referentes às notas técnicas para os coordenadores preencherem, os quais já foram previamente aprovados pelas Câmaras ou Assembleias Departamentais de lotação dos respectivos coordenadores. Salientou novamente que a FCO já fez a prestação de contas dos referidos projetos junto ao órgão financiador. Em seguida, o Prof. Luiz Machado perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocadas em votação em bloco com a autorização do plenário, as aprovações *ad referendum* das notas técnicas de prestação de contas finais referentes a projetos FAPEMIG gerenciados pela Fundação Christiano Ottoni foram homologadas por unanimidade. **4- Aprovação da progressão funcional de docentes: CLASSE A – Adjunto: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Gustavo Meireles Lima. DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV: Marcelo Araújo Câmara. Classe D - Associado: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Camila Costa de Amorim Amaral; Fernando Henrique Silveira, Miriam Cristina Santos Amaral Moreira e Alberto Resende de Conti. DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Lenin Martins Ferreira Morais, Ricardo Saraiva de Camargo. DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV: Edna Maria de Faria Viana:** O Prof. Cícero relembrou que, conforme autorizado pelo plenário no início da reunião, os processos dos Professores Alberto Resende de Conti e Ricardo Saraiva de Camargo foram incluídos no presente item de pauta. O Prof. Cícero informou que todos os processos foram analisados segundo as regras das Resoluções da Congregação nº 07/2015 e nº 02/2016, em observância à Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, conforme pareceres da Comissão para análise das progressões funcionais de nível nas classes A, B e C presidida pelo Prof. Fernando de Oliveira Souza, bem como conforme pareceres da Comissão para análise das progressões funcionais de nível na classe D presidida pelo Prof. Luciano de Errico. As Comissões recomendaram as aprovações das referidas progressões funcionais considerando, para cada um dos nove processos, que toda documentação exigida foi apresentada, que pelo menos os dois últimos relatórios de atividades anuais docentes foram aprovados pela Câmara Departamental, que as pontuações mínimas foram atendidas e que não houve a constatação de erro formal. Após discussões, o Prof. Cícero consultou os membros sobre a votação das progressões em bloco, o que foi aceito pelo plenário. Colocados em votação em bloco, os pareceres das Comissões, favoráveis às progressões, foram aprovados com 02 (duas) abstenções dos interessados, a Profa. Edna Maria de Faria Viana e o Prof. Ricardo Saraiva de Camargo. **5- Indicação de nomes para a recomposição do Conselho Editorial da Editora da UFMG a serem apreciados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):** O Prof. Cícero explicou que recebeu, por meio do OFÍCIO Nº 430/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora, solicitação de indicação de dois nomes para a recomposição do Conselho Editorial da Editora UFMG, com mandato de dois anos, sendo

um para a área de Tecnologia e Inovação e outro para a área de Exatas, Ambientais e da Terra, em cumprimento ao Art. 4º do Regimento da Editora UFMG, anexo à Resolução do Conselho Universitário nº 08/2017, de 22 de agosto de 2017. Também ressaltou que os nomes sugeridos serão apreciados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que se manifestará sobre o preenchimento das vagas no Conselho Editorial. Em seguida, o Prof. Cícero solicitou ao plenário sugestões de nomes. Não havendo manifestações, o Prof. Cícero propôs os nomes de dois docentes, tendo em vista a estreita relação destes com a Editora UFMG e com as áreas de atuação requeridas. Para a área de Tecnologia e Inovação, sugeriu o nome da Profa. Maria Carmen Couto Ribeiro (DEMC) e, para a área de Exatas, Ambientais e da Terra, sugeriu o nome do Prof. Valter Lúcio de Pádua (DESA), também lembrando que ambos possuem obras publicadas pela Editora UFMG. Logo em seguida, o Prof. Cícero perguntou aos referidos professores se eles aceitariam a indicação. A Profa. Maria Carmen se pronunciou aceitando a indicação e, em seguida, o Prof. Valter Lúcio também manifestou seu aceite à indicação, tendo ambos agradecido ao Prof. Cícero pela lembrança. Posteriormente, o Prof. Cícero questionou se o plenário teria mais alguma indicação, não havendo manifestações. Colocadas em votação, as indicações da Profa. Maria Carmen Couto Ribeiro, para a área de Tecnologia e Inovação, e do Prof. Valter Lúcio de Pádua, para a área de Exatas, Ambientais e da Terra, foram aprovadas com 01 (uma) abstenção, do Prof. Valter Lúcio de Pádua. Finalizada a votação, o Prof. Eduardo Chahud parabenizou ambos os docentes. **6- Aprovação de notas técnicas de prestação de contas referentes a projetos coordenados pelo Prof. Alessandro Fernandes Moreira vinculados à Diretoria da Escola de Engenharia:** O Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Luiz Machado para condução do item. O Prof. Luiz Machado salientou que, como se tratam de projetos vinculados à Diretoria, não foram submetidos previamente à aprovação de Câmara Departamental ou estrutura equivalente. Informou que solicitou parecer para a Profa. Andréia Bicalho Henriques. Em seguida, passou a palavra para a referida parecerista. A Profa. Andréia esclareceu que se tratam de 05 projetos vinculados à Diretoria que foram coordenados pelo Prof. Alessandro Fernandes Moreira durante seu mandato como Diretor da Escola de Engenharia. Em seguida, a professora citou os projetos, a saber: 1- Reestruturação e ampliação das linhas de pesquisa e de desenvolvimentos tecnológico no âmbito da Escola de Engenharia - Financiador: UFMG; 2- Participação de estudantes da Escola de Engenharia da UFMG na AISTech 2015 - Financiador: CODEMIG; 3- Aumento da competitividade por meio do desenvolvimento de competências e oportunidades de qualificação profissional - Financiador: Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio; 4- Feira internacional de negócios, inovação e tecnologia - Financiadora: FAPEMIG; 5- SEED - *Startups and entrepreneurship ecosystem development* - Financiador: FAPEMIG. Após descrever as especificidades de cada projeto, a Profa. Andréia ponderou que as atividades desenvolvidas, os objetivos e os resultados alcançados em cada um deles foram claramente apresentados, tendo em seu parecer sido favorável à aprovação das correspondentes notas técnicas de prestação final de contas. O Prof. Luiz Machado agradeceu a apresentação à Profa. Andréia e perguntou se o plenário teria alguma dúvida. Não havendo manifestações, colocou em votação o parecer da Profa. Andreia Bicalho favorável à aprovação das notas técnicas de prestação final de contas dos referidos projetos coordenados pelo Prof. Alessandro Fernandes Moreira vinculados à Diretoria da Escola de Engenharia, tendo o parecer sido aprovado com 01 (uma) abstenção da representante dos TAE, Renata Lair Vianna Magalhães. **7- Aprovação da renovação da Matriz de Regime de Trabalho do Quadro Docente da Escola de Engenharia, conforme Resolução Complementar nº 02/214 do Conselho Universitário:** O Prof. Cícero começou esclarecendo que a Resolução Complementar nº 02/2014 do Conselho Universitário determina que a Matriz de Regime de Trabalho do Quadro Docente da UFMG deverá garantir o mínimo de 2/3 (dois terços) dos docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva (DE). Também esclareceu que compete a cada Congregação propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) a Matriz de Regime de Trabalho da Unidade, devendo esta matriz estabelecer a proporção mínima de 2/5 (dois quintos) de docentes em DE. A Matriz de Regime de Trabalho da Unidade terá validade de 5 (cinco) anos, findos os quais cada Unidade deverá encaminhar ao CEPE sua solicitação

de renovação ou modificação, devidamente justificada. O Prof. Cícero explicou que a atual Matriz de Regime de Trabalho do Quadro Docente da Escola de Engenharia foi aprovada pelo CEPE em 19/05/2015, devendo então ser renovada ou modificada. Conforme a atual matriz, a Escola de Engenharia deve possuir um mínimo de 80% de docentes em regime de DE. Tendo em vista que participaram da formulação da atual matriz, o Prof. Cícero esclareceu que, por meio da Portaria nº 3193/2020, constituiu Comissão formada pelos Professores Hani Camille Yehia (DELT) e Vanessa de Freitas Cunha Lins (DEQ) para comporem Comissão para renovação da atual Matriz de Regime de Trabalho do Quadro Docente da Escola de Engenharia. A seguir, o Prof. Cícero passou a apresentar o parecer emitido pela Comissão. A Comissão apurou que, quando da folha de pagamento de abril de 2020 (dados mais recentes disponíveis), a Escola de Engenharia possuía um total de 307 docentes, sendo 294 (95,8%) em regime de tempo integral com DE, 12 (3,9%) em regime de tempo parcial (T-20) e 01 (0,3%) em regime de tempo integral (T-40). O parecer apontou que o percentual mínimo atual de 80% de docentes em DE está suficientemente distante dos atuais 95,8%, não impedindo eventuais mudanças para os regimes de T-20 ou T-40. Além disso, ainda que venha a ser atingido, o mínimo de 80% de DE permite à Escola de Engenharia preservar o grau de comprometimento dos professores com a Unidade conquistado ao longo das últimas décadas. Por outro lado, a flexibilização do regime de trabalho de até 20% do corpo docente permite à Escola de Engenharia criar pontes com o mercado e a sociedade, visando à transmissão do conhecimento gerado, e manter-se atualizada com as tecnologias aplicadas na prática da engenharia. Assim, o parecer emitido pela Comissão foi no sentido de manter a proporção mínima de 80% (oitenta por cento) de docentes da Escola de Engenharia em tempo integral com Dedicação Exclusiva. Após esclarecimentos e discussão, o Prof. Cícero colocou em votação o parecer emitido pela Comissão instituída pela Portaria nº 3193/2020, favorável à manutenção da proporção mínima de 80% (oitenta por cento) de docentes da Escola de Engenharia em Dedicação Exclusiva, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade. **8- Aprovação da proposta da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia e Estruturas para redução parcial dos encargos didáticos do Prof. Ramon Pereira da Silva:** O Prof. Cícero esclareceu que a Resolução Complementar n° 02/2014 do Conselho Universitário, em seu parágrafo 1º do Art. 14, estabelece que o exercício de outras funções administrativas (que não as de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Assessor Especial do Reitor e Diretor de Unidade ou de Órgão Suplementar) a critério da Congregação, por proposta da Câmara Departamental, poderá justificar a liberação parcial de carga didática, desde que mantida a carga horária mínima de 45 horas-aula no semestre, correspondendo a 3 horas-aula semanais. O Prof. Cícero explicou, ainda, que o Prof. Max de Castro Magalhães, Subchefe do Departamento de Engenharia de Estruturas, encaminhou à Diretoria da Escola o ofício OF.DESS-009/2020, informando que a Câmara Departamental do Departamento de Engenharia de Estruturas, em reunião realizada em 03/03/2020, encaminhou à Congregação a proposta de redução dos encargos didáticos do Prof. Ramon Pereira da Silva para até 60 horas-aula por semestre letivo, em função de sua atuação como Chefe do Departamento de Engenharia de Estruturas, durante a vigência de seu mandato. O Prof. Cícero perguntou ao Prof. Ramon Pereira da Silva qual seria a carga horária mínima no semestre, tendo em vista a exigência da referida Resolução Complementar da manutenção de pelo menos 45 horas-aula. O Prof. Ramon Pereira respondeu que o mínimo seriam 60 horas-aula no semestre e que o ofício do Departamento deixou mesmo dúvida quanto a esta questão. O Prof. Cícero perguntou se os membros necessitavam de esclarecimentos adicionais. Não havendo manifestações, a proposta de redução de encargos didáticos do Prof. Ramon Pereira da Silva, com a atribuição de, pelo menos, 60 (sessenta) horas-aula no semestre durante a vigência do seu mandato como Chefe de Departamento, foi colocada em votação, tendo sido aprovada com 01 (uma) abstenção, do Prof. Ramon Pereira da Silva. **9- Recurso com pedido de reinclusão administrativa do discente Edsoney Moreira Soares do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica:** O Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade, o qual foi o parecerista da Congregação para o recurso em tela. O Prof. Anderson começou com um histórico do caso, explicando que o aluno foi desligado por Infrequência e Rendimento Semestral Global insuficiente, referente ao 2º semestre de 2019, em 12/02/2020, conforme

informação disponível no Registro Acadêmico no SIGA. Em seguida, o estudante entrou com recurso administrativo no colegiado do curso em 17/03/2020, alegando passar por depressão (sem documentação comprobatória) e que um trancamento total de matrícula sem justificativa em 2019/2 teria sido deferido, razão pela qual foi infrequente em todas as disciplinas, o que ocasionou o desligamento. Em 22/04/2020, o colegiado do curso indeferiu a solicitação do aluno com base em Parecer emitido pelo Prof. Diógenes Cecílio da Silva Jr. Tal parecer apontou que há saldo de semestres suficientes para concluir o plano de estudos proposto pelo estudante, mas que em nenhum dos semestres cursados, em sua trajetória acadêmica, ele conseguiu aprovação em carga horária similar à que ele deveria cumprir por 6 semestres. Segundo o parecer, a alegação do estudante de que seu trancamento em 2019/2 sem justificativa teria sido deferido foi esclarecida pelo Coordenador do Colegiado. Tal trancamento foi retirado a pedido do aluno, que alegou tê-lo realizado para o semestre inadequado (quando deveria tê-lo feito para 2019/1). Em 29/04/2020, o aluno entrou com Recurso na Congregação da Escola de Engenharia. Em seguida, o Prof. Anderson explicou que o aluno teria direito a mais um trancamento, mas perdeu o prazo para o pedido, além de não apresentar fatos novos no seu recurso para a Congregação. Sendo assim, seu parecer foi pelo indeferimento do recurso. Em seguida, o Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Hilton de Oliveira Mota, Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, o qual expôs que se trata de um caso complicado, que o aluno teria direito a mais um trancamento sem justificativa, mas quando solicitaram ao DRCA foram avisados de que o prazo havia se extinguido e que o aluno alegava problemas de saúde mental. Em seguida, o Prof. Cícero abriu para discussões. A representante dos discentes Luiza Beatriz Lemos ponderou que conversou com o aluno e informou que ele não teve auxílio de outros alunos durante o processo e que ele alegou problemas de saúde mental, explicando que sofreu um trauma quando um colega do seu quarto na moradia universitária se suicidou. Explicou que não conseguiu ajuda profissional de saúde mental por causa da situação de pandemia de Covid-19, mas que conseguiu ajuda de uma assistente social da FUMP. O Prof. Anderson retomou a palavra e salientou que o aluno tinha direito a mais um trancamento sem justificativa, porém perdeu o prazo, e que seria importante que o discente demostrasse mais interesse e que seria capaz de concluir o curso. O Prof. Luiz Machado ressaltou que o aluno parece mesmo precisar de ajuda. A representante dos TAE, Renata Lair Vianna Magalhães, pediu a palavra e ponderou que, já que o aluno tem o direito de mais um trancamento, seria interessante dar esse direito a ele e ressaltou que, quando uma pessoa está passando por problemas de saúde mental, é muito difícil estar atento a prazos. O Prof. Walmir Matos Caminhas pediu a palavra e esclareceu que, quando ocorreu o fato relatado na moradia universitária, a FUMP disponibilizou dois psicólogos para atender aos estudantes, além de fazer a mudança de alojamento. Com a pandemia, os atendimentos psicológicos passaram a ser remotos. Em seguida, o Prof. Silvério Visacro Filho pediu a palavra e pontou que concorda com o ponto colocado pela servidora Renata Lair, mas gostaria de saber se é factível o aluno se formar no tempo que lhe resta e enfatizou que há uma grande quantidade de alunos sofrendo de depressão. A Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães pediu a palavra e chamou atenção para a questão da saúde mental do aluno e ressaltou que um tratamento para depressão demora cerca de 3 meses para ter efeito e disse concordar com o posicionamento da servidora Renata Lair. Finalizadas as discussões, o Prof. Cícero colocou em votação o parecer do Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade, que indefere o pedido de reinclusão do discente Edsoney Moreira Soares do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, tendo o parecer sido reprovado, por ter obtido 30 (trinta) votos contrários, 15 (quinze) a favor e 02 (duas) abstenções. Dessa forma, a Congregação deliberou pela reinclusão do discente Edsoney Moreira Soares. **10- Recurso com pedido de reinclusão administrativa do discente Felipe Duarte Nogueira do Curso de Engenharia de Controle e Automação:** O Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Hilton de Oliveira Mota, o qual foi o parecerista para a Congregação sobre o recurso. O Prof. Hilton começou com um breve histórico, explicando que o discente Felipe Duarte Nogueira ingressou no Curso de Engenharia de Controle e Automação em 2018/2. Em 2019/2, o discente foi desligado do curso por Rendimento Semestral Global (RSG) insuficiente em três semestres. Explicou que o discente recorreu da decisão junto ao Colegiado Didático do Curso de Engenharia de Controle e Automação

dentro do prazo estipulado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº. 1/2020/PROGRAD-GABUFMG. Como recurso, o discente apresentou uma carta com justificativas para o baixo rendimento e um plano de integralização do curso em 10 semestres, contados a partir da data de possível reingresso. O recurso foi analisado na 197ª reunião ordinária do Colegiado de Engenharia de Controle e Automação, havendo parecer favorável ao pedido de reintegração, emitido pelo Professor Armando Alves Neto. Entretanto, o parecer foi reprovado pelo Colegiado, com sete votos contrários e um voto a favor. O discente foi informado da decisão por meio do Ofício COLCA nº 12/2020, de 11 de maio de 2020, e por mensagem eletrônica em 12 de maio de 2020. O discente então apresentou recurso à decisão do Colegiado à Congregação da Escola de Engenharia por meio de nova carta de justificativa, datada, novamente, de 28 de fevereiro de 2020, mas com carimbo de recebimento na Secretaria da Escola de 29 de maio de 2020. O Prof. Hilton salientou que, no recurso apresentado à Congregação, o aluno acrescentou como argumentos a dificuldade financeira, porém não apresentou documentos comprobatórios e que, diante do exposto, seu parecer é pelo indeferimento do recurso do discente. Em seguida, o Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Renan Kozan, Subcoordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação. O Prof. Renan ponderou que o parecer do Prof. Arnaldo Alves Neto foi a favor do aluno, mas não foi aprovado por falta de documentos comprobatórios. Assim, o colegiado se sentiu inseguro para votar a favor. A representante dos discentes, Gabriela Amorim, pediu a palavra e explicou que conversou com o aluno e que este explicou que estava desmotivado e esclareceu que sua família passou por dificuldade financeiras e o aluno se sentiu constrangido de pedir ajuda para a FUMP uma vez que tinha estudado em colégios particulares, não se sentindo no direito de pedir auxílio financeiro. A Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães pediu a palavra e ponderou que não é fácil comprovar dificuldade financeira e que muitos alunos não se sentem no direito de pedir ajuda. Finalizadas as discussões, o Prof. Cícero colocou em votação o parecer do Prof. Hilton de Oliveira Mota, que indefere o pedido de reinclusão do discente Felipe Duarte Nogueira do Curso de Engenharia de Controle e Automação, tendo o parecer sido reprovado por ter obtido 29 (vinte e nove) votos contrários, 08 (oito) a favor e 04 (quatro) abstenções. Dessa forma, a Congregação deliberou pela reinclusão do discente Felipe Duarte Nogueira. **11- Recurso com pedido de reinclusão administrativa do discente Matheus Ricardo Silva do Curso de Engenharia de Controle e Automação:** O Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Hilton de Oliveira Mota, que também foi o parecerista do caso. O Prof. Hilton começou esclarecendo que o discente Matheus Ricardo Silva ingressou no Curso de Engenharia de Controle e Automação em 2017/1, no turno noturno. Realizou um trancamento total do curso em 2018/2, com retorno em 2019/1. Em 2019/2, o discente foi desligado do Curso por Rendimento Semestral Global (RSG) insuficiente em três semestres. O discente recorreu da decisão por meio de Requerimento protocolado junto ao Colegiado Didático do Curso de Engenharia de Controle e Automação, datado de 25 de fevereiro de 2020, dentro do prazo estipulado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº. 1/2020/PROGRAD-GAB-UFMG. No recurso, o discente apresentou uma carta com justificativas para o baixo rendimento e um plano de integralização do Curso em 8 semestres, contados a partir da data de possível reingresso. O recurso foi analisado na 197ª reunião ordinária do Colegiado de Engenharia de Controle e Automação, havendo parecer desfavorável ao pedido de reintegração, emitido pelo Prof. Frederico Gualberto Ferreira Coelho. O parecer foi aprovado pelo Colegiado com quatro votos a favor, três votos contrários e uma abstenção. O discente foi informado da decisão por meio do Ofício COLCA Nº. 11/2020, de 11 de maio de 2020, e por mensagem eletrônica de 12 de maio de 2020. Ele apresentou recurso à Congregação da Escola de Engenharia por meio de novo Requerimento, datado de 20 de maio de 2020, e recebido pela Secretaria da Escola em 29 de maio de 2020. Em seguida, o Prof. Hilton explicou que o discente justificou o baixo desempenho alegando dificuldades de adaptação aos horários e falta de um bom planejamento para conciliar trabalho e estudos. Ele alegou que trabalhava em 2017/1 como motorista pelo aplicativo do "Uber", mas, mesmo sendo o curso noturno e os horários de trabalho flexíveis, não conseguiu conciliar os horários adequadamente. A justificativa para o baixo desempenho em 2018/1 foi o início de trabalhos em uma *Startup*, que levou a uma "vida de horários mais apertados e novas responsabilidades". Por fim, o discente justificou

o baixo desempenho no semestre de 2019/2 devido a um "problema de saúde inesperado" de seu pai, relacionado a um Acidente Vascular Cerebral (AVC). Para corroborar a alegação, o discente apresentou o documento intitulado "Recomendações de alta hospitalar". O Prof. Hilton concluiu dizendo que, à luz do que foi levantado, mesmo considerando a situação consternadora que possa estar relacionada ao pai do discente, considerou que houve negligência do aluno com relação à apresentação de documentos e à realização do plano de integralização, obrigatório para recurso contra a decisão do Colegiado. Sendo assim, seu parecer foi pelo indeferimento do recurso. Em seguida, o Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Renan Fernandes Kozan, Subcoordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação, o qual explicou que a decisão foi muito dividida no Colegiado e que, se o aluno tivesse apresentado a documentação que apresentou em seu recurso na Congregação, seu pedido teria sido deferido no próprio Colegiado do Curso. A discente Gabriela Amorim informou que entrou em contato com o discente, que o auxiliou na formulação do plano de estudos e salientou que o aluno entrou na Universidade com 30 anos e sempre teve que trabalhar para se manter. A Profa. Ana Liddy ponderou que o discente ficou muito abalado com a doença do pai e que, na sua prática como Coordenadora, percebeu que muitos alunos não sabem bem as regras e seus direitos e que provavelmente o aluno não sabia que poderia ter solicitado regime especial. O Prof. Silvério Visacro pediu a palavra e ponderou que não vê problemas em dar uma nova oportunidade para o aluno. Finalizadas as discussões, o Prof. Cícero colocou em votação o parecer do Prof. Hilton de Oliveira Mota, que indefere o pedido de reinclusão do discente Matheus Ricardo Silva do Curso de Engenharia de Controle e Automação, tendo o parecer sido reprovado por ter obtido 36 (trinta e seis) votos contrários, 03 (três) a favor e 1 (uma) abstenção. Dessa forma, a Congregação deliberou pela reinclusão do discente Matheus Ricardo Silva. **12- Aprovação do Programa Grandes Desafios da Engenharia (GCSP):** Tendo em vista o adiantado da hora, o Prof. Cícero perguntou ao plenário se poderia deixar o último item para a próxima reunião de Congregação, o que foi aceito pelos membros. Ato contínuo, o Prof. Cícero também propôs que a Ata correspondente à reunião 1201ª da Congregação fosse apreciada na próxima reunião, tendo em vista que a Profa. Ecidinéia Pinto Soares de Mendonça, que gostaria de fazer observações, não conseguiu acesso à reunião até o presente momento. A referida proposta foi aceita pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, eu, Laura Maria Batista Ribeiro, Secretária Geral da Escola de Engenharia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Belo Horizonte, 26 de junho de 2020. ----------

Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia

Laura Maria Batista Ribeiro
Secretária Geral da Escola de Engenharia